



Indicação Nº 3899/2025

SÚMULA: INDICO ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto a Secretaria de Segurança Pública, **PARA QUE SEJA REALIZADO RONDAS EFETIVAS PELA GUARDA CIVIL MUNICIPAL NO HORÁRIO DA ENTRADA E SAÍDA DOS PERÍODOS DA TARDE E MANHÃ DOS ALUNOS DA CEMEB PROFª VIVIANE MARIA DE DAVID DE ABREU (PRETA)**

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto a Secretaria de Segurança Pública, para que seja realizada rondas efetivas pela Guarda Civil Municipal no horário da entrada e saída dos períodos da tarde e manhã dos alunos escola **CEMEB PROFª VIVIANE MARIA DE DAVID DE ABREU (PRETA)**, localizada na Estrada Elias Alves da Costa, 765 – Parque Boa Esperançada.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A solicitação, busca atender diversas preocupações manifestada pela comunidade escolar, vindas de pais, alunos e funcionários da unidade, que vêm relatando episódios recorrentes de insegurança nas imediações da escola, tais como movimentação suspeita, a presença de pessoas em atitude duvidosa nos horários de entrada e saída dos alunos, além do risco aliciadores ficarem a espreita durante este período de grande movimento para aproveitarem para se aproximar das crianças.

A presença frequente e ostensiva da GCM contribuirá significativamente para a prevenção de ocorrências, reforçando a sensação de segurança de toda a comunidade escolar e garantindo um ambiente mais tranquilo e propício ao aprendizado dos alunos.

Indicação Nº 3899/2025 - Documento assinado digitalmente em 01/08/2025. PROTOCOLO 13486/2025 - 01/08/2025 13:04 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: V09J-CZB8-PJF7-DPDH



Por fim, solicito que seja estudada a possibilidade de manter a ronda efetiva da GCM nos horários de entrada e saída escolar mencionados acima, visando levar a comunidade segurança, bem-estar e a garantia de um olhar atencioso aos alunos da rede Municipal de ensino.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 01 de agosto de 2025.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 3899/2025 - Documento assinado digitalmente em 01/08/2025. PROTOCOLO 13486/2025 - 01/08/2025 13:04 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: V09J-CZB8-PJF7-DPDH



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=V09JCZB8PJF7DPDH>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: V09J-CZB8-PJF7-DPDH





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
CENTRO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS

Rodovia Engenheiro Renê Benedito Da Silva, 830 - Jardim Santa Rita
 Itapevi | São Paulo | CEP: 0006655-240

Tel. (11) 4450-6784

- sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

- coi@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 07 de agosto de 2025

Do Inspetor - **Wendel** Tiago Ajala de Mattos

À Secretária Priscila Camargo Campos Gonçalves Stefanin

Assunto: Resposta às indicações de rondas nas escolas

Assunto: Ronda Escolar

Prezada Sra.

Em atenção às indicações realizadas pelos vereadores quanto a necessidade de realização de ronda escolar nas escolas municipais, informo que a Guarda Municipal de Itapevi, desde o ano de 2002, conta com os serviços prestados pela Ronda Escolar para zelar pelos próprios públicos, bem como pela segurança do corpo docente e discente das Escolas Municipais.

Informo que, atualmente, nossa Ronda Escolar é composta por três viaturas (015, 016 e 017) e seis guardas municipais, que realizam rondas nos arredores das escolas, travessia das crianças em vias de grande fluxo de veículos e controle de entrada e saída nas unidades estudantis, de acordo com um cronograma pré-estabelecido pelo Comando, que engloba todas as escolas da rede pública de ensino e que possui uma escala de horários de trabalho que contemplam, principalmente, as entradas e saídas dos alunos (VTR 015 das 06h00 às 15h00; VTR 016 das 06h00 às 18h00 e VTR 017 das 08h00 às 20h00).

Para ilustrar o planejamento, informo que o município é dividido em 3 setores (1, 2 e 3), que são compostos, cada um deles, por vários bairros. Cada viatura atende um determinado setor, garantindo, com isso, atendimento de todas as escolas. Em média, são realizadas **250 rondas semanais**, que são comprovadas mediante a anotação em livros de rondas que ficam nas unidades escolares.

Venho informar, ainda, que as escolas municipais são monitoradas por câmeras integradas ao COI, possuem botão SOS Escola + Segura que, quando acionado pelo celular da gestão da unidade emite um sinal de alerta direto para Central de Comunicação da GCM (CECOM) e alarmes internos, de modo que qualquer ocorrência gera um acionamento rápido de viatura para o local.

Atenciosamente,

Wendel Tiago Ajala de Mattos

Inspetor - COI



Assinaturas do documento



"Resposta Ronda Escolar"

Código para verificação: **8MGKOJ23**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WENDEL TIAGO AJALA DE MATTOS em 11/08/2025 às 08:10:44 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 15/04/2025 - 16:13:46 e válido até 15/04/2026 - 16:13:46.
(Assinatura GOVBR)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 081919/2025** e o código **8MGKOJ23** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 18 de agosto de 2025.

Ofício S.G. N° 3554/2025.

Assunto: Resposta da indicação 3899/2025- Vereadora Marina de Castro Dornellas

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana- COI, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Marina de Castro Dornellas
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 3554 de 2025 - Marina Dornellas"

Código para verificação: **69RU9L3D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WAGNER JOSE FERNANDES (CPF: ***.550.628-**) em 19/08/2025 às 12:11:10 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:46:19 e válido até 16/07/2028 - 11:46:19.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 081919/2025** e o código **69RU9L3D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.